



CENTRO UNIVERSITÁRIO SUMARÉ

Nos termos da Legislação Federal em vigor, de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação, Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, e em consonância com seus dispositivos regimentais, e demais instruções acadêmicas, o Centro Universitário Sumaré, confere a

Claudia Gouveia dos Reis

O presente certificado de Pós-Graduação, em nível de Lato Sensu, na área de Conhecimento Educacional: MBA em Gestão de Projeto.

São Paulo, 25 de julho de 2024.

Elenilda Rodrigues Lima
Secretária Geral



Antonio Fernando Soria Barbosa
Reitor